



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 804/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7025-2024, que designou o servidor Rafael Ferreira de Jesus para a função gratificada de Agente de Controle Interno;

CONSIDERANDO solicitação do servidor para que seja desligado da função;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16.12.2024, o servidor Rafael Ferreira de Jesus, da função gratificada de Agente de Controle Interno.

Parágrafo Único Com a exoneração, o servidor volta a assumir suas funções no seu cargo de carreira de Secretário Escolar da Creche Pró-Infância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de dezembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.